SÚMULA

**68ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| DATA | 04 de outubro de 2023, quarta-feira | HORÁRIO | 14h às 17h |
| LOCAL | Sede do CAU/RS em Porto Alegre | | |

| | | |
|---|---|---|
| PARTICIPANTES | Márcia Elizabeth Martins | Coordenadora |
| | Fausto Steffen | Membro |
| | José Daniel Craidy Simões | Membro Suplente |
| | Lucas Volpatto | Membro Suplente |
| ASSESSORIA | Oritz Adriano Adams de Campos | Gerente de Fiscalização |
| | Sabrina Lopes Ourique | Assistente Administrativo |
| SECRETARIA | Danuza Daudt | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| CONVIDADOS | Cezar Eduardo Rieger | Coordenador Jurídico |

| **1. Verificação do quórum** | |
|---|---|
| Presenças | Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com a presença da conselheira Márcia Elizabeth Martins e dos conselheiros Fausto Steffen, José Daniel Craidy Simões, Lucas Volpatto e Carlos Eduardo Iponema. Os conselheiros Alexandre Couto Giorgi e Fábio Müller solicitaram a convocação de seus membros suplentes. A conselheira Patricia Lopes da Silva teve sua ausência justificada. |

| **2. Aprovação da súmula da reunião anterior** | |
|---|---|
| Votação | A súmula da 67ª reunião ordinária é aprovada por 2 votos favoráveis, 2 abstenções e 1 ausência. |
| Encaminhamento | Colher assinaturas da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS. |

| **3. Aprovação da pauta e extrapauta** | |
|---|---|
| Encaminhamento | Mantida a pauta previamente apresentada. |

| 4. Comunicações | |
|---|---|
| Relatores | Membros da CPC-CAU/RS |
| Comunicado | Sem informes. |

| 5. Ordem do dia | |
|---|---|
| **5.1.** | **Plano de Ação 2014** |
| Fonte | Gerência Geral |
| Relatores | Tales Völker e Carla Lago |
| Discussão | O gerente Tales menciona que está passando nas comissões para definir valores para o ano de 2024. Ele explica que, como já tem indicativo de presença de muitos conselheiros do interior, está sendo feita uma previsão de no mínimo 2 conselheiros do interior para cada comissão. A secretária executiva Carla apresenta a planilha com estimativa dos valores, considerando 27 reuniões, sendo 22 ordinárias e 5 extraordinárias (15 virtuais e 12 presenciais). Ela informa que houve aumento de 9,24% em relação ao ano de 2023 e que com esses valores pode-se trabalhar até a reprogramação de julho/2024. Ela reitera, também, que tem a questão das diárias, que não estão sendo consideradas, pois há uma discussão em relação à nova Resolução do CAU/BR que altera as regras. O gerente geral Tales menciona que está aguardando orientação do Jurídico para definir como deve ser aplicada a referida Resolução. O gerente Tales também menciona que os projetos que serão executados em 2024, em que pese iniciados os encaminhamentos em 2023, devem ser migrados para o planejamento de 2024. Ele questiona se já existe uma previsão de eventos do CAU/BR a fim de colocar na programação. A Carla esclarece que seria necessária uma deliberação contendo a sugestão da comissão, elencando esses eventos e os interessados em participar. Então, após a ciência do Conselho Diretor, será incluído o valor no plano de ação. A comissão e demais participantes debatem a respeito dos eventos e a melhor forma de se programar. O conselheiro Fausto acredita que a estimativa poderia basear-se em uma média de 3 dias de duração por evento. |
| Encaminhamento | Deliberação nº 018/2023 da CPC-CAU/RS: aprovada por unanimidade dos presentes. |

| 5.2 | **Editais de Patrimônio Histórico** |
|---|---|
| Fonte | Assessoria |
| Relatores | Oritz Campos |
| Discussão | A conselheira Márcia questiona sobre o andamento dos editais. Ela menciona sobre o edital de educação patrimonial que está no Jurídico para parecer e que vai ser lançado na segunda quinzena de outubro. O assessor técnico Oritz menciona que, quanto ao edital da assistência técnica, depende de uma reunião com o gerente geral Tales a fim de detectar questões pendentes. E, após essa reunião, sendo apontados os aspectos a serem organizados e encaminhados, será discutido em reunião da CPC. O conselheiro José Daniel pontua que após a próxima reunião da Câmara |

| | |
|---|---|
| | Temática é possível trazer algumas contribuições a acrescentar na elaboração desse edital. |
| Encaminhamento | Apenas informe. |

| **5.3** | **Andamento do Concurso de Fotografias** |
|---|---|
| Fonte | Assessoria |
| Relatores | Oritz Campos |
| Discussão | A conselheira Márcia questiona se já se pode quantificar inscritos, se temos alguma consulta, e se é necessário agendar alguma reunião com a comissão de elaboração de editais. A assessora operacional expõe, incialmente, acerca de e-mail da CONFOTO (Confederação Brasileira de Fotografia) no qual são levantados alguns questionamentos sobre pontos do edital. A comissão e a assessoria debatem a respeito. A assessora operacional também menciona outros aspectos que precisam ser analisados e talvez retificados. A comissão entende que deve ser elaborada uma errata contendo os itens a serem alterados e/ou retificados. A assessora operacional relata que até o momento tem 46 participantes inscritos, sem contabilizar aqueles que estão com documentos pendentes de assinatura. Ela apresenta a planilha com os 46 inscritos, em que pese ainda em verificação quanto à regularidade do registro profissional, bem como quanto aos requisitos técnicos das fotografias. No que tange às fotografias analisadas, num total de 8 fotografias, 5 atenderam aos critérios técnicos. |
| Encaminhamento | Deliberação nº 019/2023 da CPC-CAU/RS: aprovada por unanimidade dos presentes. |

| **5.4** | **Comunicado sobre andamento de processos** |
|---|---|
| Fonte | Assessoria |
| Relatores | Cezar Eduardo Rieger |
| Discussão | **Processo do prédio da Cervejaria Polar**- O assessor jurídico Cezar menciona que apresentou os quesitos, bem como o Município também apresentou os quesitos dele. O juiz, de posse dos quesitos, vai intimar o perito para definir se este aceita o encargo.<br><br>**Processo de Estância Velha** - o processo está para sentença. O Município terminou o inventario, mas houve outros pedidos adicionais do CAU/RS que estão para ser analisados.<br><br>**Igreja de Viamão** - em que pese não seja processo, o assessor jurídico atualiza o caso, diante da solicitação da representante do Ministério Público Estadual (MPE), que solicitou manifestação do CAU/RS sobre parecer do IPHAN. Ele informa que não sabe o motivo, mas o ofício do CAU/RS ainda não foi encaminhado. E o MPE reiterou que seja encaminhada manifestação do CAU/RS.<br><br>**Processo do Cine Teatro Colombo em Santana do Livramento** - O assessor jurídico Cezar informa que a reunião que estava marcada para novembro/2023, para discutir a retirada da marquise, não sobre mérito do processo, todavia, foi desmarcada. |

| | |
|---|---|
| Encaminhamento | Apenas informe. |

| | |
|---|---|
| **5.5** | **Andamento dos trabalhos da Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR** |
| Fonte | Coordenação |
| Relatores | Conselheiro José Daniel |
| Discussão | O conselheiro José Daniel menciona que foi feito encaminhamento dos cinco pontos. O CAU/RS ficou de elencar diretrizes e objetivos acerca dos CAU/UF´s. Foi formatado projeto de elaboração de acervo, que ele relata a respeito. Que foi encaminhado para algumas comissões, que está para ser votado esse conjunto de diretrizes no plano de ação do CAU/BR, que era pra ser em outubro/2023 essa votação, mas que talvez não seja efetuada nesse prazo. Que o CAU/BR está solicitando instrução referente a projetos que tinham sido realizados para justificar essas diretrizes sobre projetos que tenham sido realizados nos CAU/UF´s, sobretudo nos investimentos para que se justifique a inscrição no orçamento. Portanto, ele encaminha o assunto à coordenadora da CPC-CAU/RS e à Secretaria Geral. Ele relata que é a organização da Câmara que está encaminhando essa solicitação, que não é o CAU/BR. O assistente técnico Oritz acredita que seja pertinente solicitar essas informações ao CAU/BR, sob pena de que a demanda a cada CAU/UF possa incorrer em demora nesses encaminhamentos. A conselheira Márcia concorda que a organização da Câmara possa ter tomado essa medida no intuito de agilizar o processo. Ele reitera que a solicitação é para listar ações e recursos investidos no período de 2021 a 2023. |
| Encaminhamento | O conselheiro José Daniel encaminhará a solicitação da Câmara Temática à assessoria com cópia para a Secretária-geral. |

| **7. Definição da pauta para a próxima reunião** | |
|---|---|
| Assunto | **Editais de Patrimônio Histórico** |
| Fonte | CPC-CAU/RS |
| Assunto | **Processos da CPC-CAU/RS** |
| Fonte | CPC-CAU/RS |
| Assunto | **Andamento do concurso de Fotografias** |
| Fonte | CPC-CAU/RS |

| **8. Verificação do quórum – encerramento** | |
|---|---|
| Presenças | A reunião encerra às 16h56min com os participantes acima nominados. |
| Encaminhamento | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão. |

Documento assinado eletronicamente por **DANUZA DAUDT**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 09/10/2023, às 16:18, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES**, **Coordenador(a)**, em 09/11/2023, às 14:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 17/11/2023, às 14:59, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZABETH MARTINS**, **Coordenador(a)**, em 06/12/2023, às 16:38, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **753B3BA5** e informando o identificador **0089432**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br